DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 322

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1744
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em **11 de dezembro de 2020,** aprovou **por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 91/2020**,e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$100.847,62 (cem mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.010	847,62
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.007	100.000,00

TOTAL100.847,62

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertas pelos repasses do Fundo Nacional de Saúde – Fundo a Fundo, para o programa rede cegonha e incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 14 DEDEZEMBRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal